



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1136 /2007.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pains, DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar escritura de doação dos seguintes terrenos:

I - situado na Rua Maria Vilela de Oliveira, quadra 21, lote 04, nesta cidade de Pains – MG no Bairro Alvorada, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), ao Sr. Charles Antonio de Medeiros, inscrito no CPF sob nº 068.296.536-73.

II - situado na Avenida Maria Vilela de Oliveira, quadra 07, lote 06, nesta cidade de Pains – MG no Bairro Alvorada, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), ao Sr. Joel de Azevedo, inscrito no CPF sob nº 930.427.956-91.

III - situado na Rua José Modesto Veloso, quadra 02, lote 08, nesta cidade de Pains – MG no Bairro Alvorada, com área total de 250,00 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), a Sra. Maria Inez da Silva Novais, inscrito no CPF sob nº 807.631.116-00.

Art. 2º Os referidos imóveis destinam-se á moradia dos donatários, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Art. 4º A presente doação é livre e desembaraçada de qualquer ônus, correndo por conta dos Donatários as despesas com escritura e registro do imóvel.

Art. 5º Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 16 de abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
PROTOCOLADO Nº: 23 / 107
Data 16/04/07 hora 14:12
Recebido por [assinatura]

[assinatura]
Ronaldo Márcio Gonçalves
Prefeito Municipal

APROVADO em 1ª discussão

por oitos votos a zero

Sala das Sessões 02/07/2007

Ass. Leonardo O. Rana
Presidente